



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por escopo oferecer contribuição financeira as instituições mencionadas na proposição para realização de projetos mantidos por estas.

O incentivo financeiro vem de doação das empresas Cedro Mineração, H3M Ambiente e Biotecnologia Ltda. e Sotreq S/A para financiamento de projetos que serão realizados pelas instituições beneficiadas.

As instituições beneficiadas foram escolhidas pelas empresas doadoras e ratificada pelo Conselho Municipal do Idoso em reunião extraordinária, conforme cópia da ata anexa.

Para custear despesas deste Projeto de Lei, foi prevista na Lei Orçamentária para 2025 a ação programática nº 2.450 – Manutenção das atividades de Assistência ao Idoso, ao qual consta alocado valor suficiente para absorver a despesa prevista neste Projeto de Lei, inclusive segue em anexo o bloqueio nº 1020004/2025 que reserva recurso para esta finalidade. Ainda, o presente Projeto tem previsão de repasse somente para 2025 ao valor de R\$ 343.000,00 logo, não há o que se falar em despesas para exercícios subsequentes.

Assim, esperamos a pronta acolhida a esta proposição que resultará em importante contribuição para a melhoria da qualidade de vida de nossa gente, fortalecendo as instituições que atuam em prol da comunidade de Mariana.

Com votos de um profícuo período legislativos subscrevemos,

Cordialmente,

JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:050801306
28

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

Digitally signed by JULIANO VASCONCELOS
GONCALVES:05080130628
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A3, ou=Presencial, ou=25309277000121,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=JULIANO
VASCONCELOS GONCALVES:05080130628
Date: 2025.05.23 13:34:19 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PROJETO DE LEI Nº 216 /2025.

Protocolo sob o nº 216

EM 23 / 05 / 25 / 12:18

Julia Calderia

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição às entidades abaixo nominadas, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, no valor total de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) destinado a financiar despesas de custeio para realização de projetos desenvolvidos pelas instituições mencionadas abaixo, na forma seguinte:

Entidade	Valor da contribuição financeira
Associação Equoterapia Pequeno Arthur	R\$ 100.000,00
Obras Sociais Monsenhor Horta – Lar Santa Maria	R\$ 25.000,00.
Obras Sociais Monsenhor Horta – Lar Santa Maria	R\$ 100.000,00
Obras Sociais Monsenhor Horta – Lar Santa Maria	R\$ 118.000,00

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com as entidades beneficiárias, por meio de Termo de Fomento em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.786/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

§ 2º. Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014, sendo responsável solidário o presidente da entidade beneficiada.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela dotação orçamentária nº 08.006.08.241.0019.2.450.3.3.50.41, fonte de recurso 1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – alocado no orçamento do corrente exercício da Secretaria Municipal Assistência Social – SEMAS.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025
 
Presidente Secretário



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Página: 1 / 1
Data: 21/05/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: 1020004/2025
Data do Bloqueio: 21/05/2025

Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Unidade: 08.006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Funcional: 08.241.0019 Assistência à Pessoa Idosa
Projeto/Atividade: 2.450 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições
Código reduzido: 918

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	21/05/2025		343.000,00	343.000,00	0,00	0,00

Bloq para atender repasse previsto no PL enviado ao Legislativo para transferência às entidades Associação Equoterapia Pequeno Arthur (100 mil) e Obras Sociais Monsenhor Horta – Lar Santa Maria (243 mil). O referido repasse do PL tem previsão somente para o exercício de 2025, ao valor de R\$ 343 Mil, não gerando impacto nos exercícios subsequentes, conforme consta no Projeto de Lei.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	343.000,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDERSON LOPES COELHO STOPPA
Data: 21/05/2025 14:27:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anderson Lopes Coelho Stoppa

*** 236-**

ASSESSOR TÉCNICO DE
PLANEJAMENTO
ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02 / 06 / 2025

Presidente

Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDPI.
E-mail: secretariaexecutiva.conselhos@yahoo.com.br.
Rua das Laranjeiras, s/n - anexo a quadra do Rosário.
Mariana – MG – CEP 35420-000.

Mariana 07 de maio de 2025

02 Reunião Extraordinária, de forma Híbrida por meio meet.google.

Reunião Extraordinária do CMI, às 11:15h, pelo presidente José Geraldo Gomes, foi aberta a reunião dando as boas-vindas a Conselheira Presente Tereza Cristina Dos Santos, e aos conselheiros (as) que participaram de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/zrj-beaf-oix>. Registrou-se a presença dos Conselheiros (as): Elaine Aparecida De Lanna, Joyce De Paula Viana Miguel, Patrícia da Costa Gomes, Jaqueline Lerezada Silva, Bruna Luísa Santiago, Aline Egídio Lopes Antônio. Registrou-se a presença da Secretária do CMDPI de Forma presencial: Lídia Mara Coelho. Pelo Presidente foi passada a palavra para a Secretária do CMDPI, Lídia Mara que fez a leitura da **Pauta: Recursos Destinados ao Fundo Municipal do Idoso de Mariana, por meio de Doações feitas pelas Empresas privadas Cedro-Mineração LTDA, Sotreq, H3M Ambiente e Biotecnologia LTDA, nos anos de 2024 e 2025 as instituições Obras Sociais de Auxílio a Infância e a Maternidade de Monsenhor Horta/MG, com registro de Inscrição nº001/2024. E Instituição Associação de Equoterapia Pequeno Arthur/MG com registro de inscrição nº 022/2024.** Pelo Presidente José Geraldo Gomes, foi mencionado a importância da ação e de como a mesma fará diferença na vida e nas vivências dos Idosos que hoje estão no Lar Santa Maria. Pela Secretária Lídia foi mencionado e feita a leitura dos recibos e cartas de destinação das empresas doadoras, na seguinte ordem: **01) Doação realizada pela empresa H3M Ambiente e Biotecnologia LTDA, NO VALOR DE R\$ 25.000.00 (Vinte e Cinco Mil Reais), inscrito no CNPJ 10.780.887/0001-31, projeto Arte Terapia no Lar Santa Maria, aprovado pelo CMDPI, por meio da resolução nº07, de 09 de dezembro de 2024, e recibo nº 01/2024. 02) Empresa Cedro Mineração Valor R\$ 100.000.00 (Cem Mil Reais), Projeto: Movimento Renovador de Mariana (Oficina de Bordado Livre). Aprovado por meio da Resolução nº 06, de 09 de dezembro de 2024. Recibo nº 01/2025. 03) Empresa Cedro Mineração Valor de R\$ 100.000.00 (Cem Mil Reais), inscrita no CNPJ 17.209.891/0001-93, projeto: Implantação das práticas integrativas no Lar Comunitário Santa Maria, aprovado pelo CMDPI, por meio da resolução nº04, de 09 de março de 2025. Recibo nº 02/2025. 04) Empresa Sotreq S/A, inscrito no CNPJ 34.151.100/0002-11. Projeto: Salão de Beleza Identidade " no Lar Santa Maria", no valor de R\$ 118.000.00 (Cento e Dezoito Mil Reais). Tendo projeto aprovado por meio da resolução nº 01, de 07 de fevereiro de 2025. Recibo nº 003/2025. Registra-se os valores e as contas à deve ser destinado os recursos: Instituição Associação de Equoterapia Pequeno Arthur/MG. Agência 2279-9, CONTA 57512-7, 001 Banco do Brasil. Instituição: Obras Sociais de Auxílio a Infância e a Maternidade Monsenhor Horta: Banco 001 Banco do Brasil. Conta Corrente:64624-5. Deliberação: foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros (as) presentes, e pelo Presidente José Geraldo foi aberto a votação para os Conselheiros (as) que estavam participando de forma Virtual. Foi deliberado que a Secretária Lídia Mara fará a Resolução contendo todos os valores doados ao FMI nos anos de 2024/2025 e encaminhar para publicação no diário oficial, e a mesma deve ser anexada unto aos documentos a serem encaminhados a SEMAS. Foi deliberado encaminhar um ofício a SEMAS, solicitando o ordenador de despesas Juliano Magno Barbosa, que possa fazer a destinação dos recursos. Sem mais a Reunião foi encerrada às 11:36 minutos pelo Presidente José Geraldo Gomes agradecendo a disponibilidade e responsabilidade de todos unto as ações do Conselho, e eu Lídia Mara Coelho,**